ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 21/10/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1º Secretário

INDICAÇÃO: 1.700 /2015

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

A Vereadora que esta subscreve requer amparado no Art. 110, inciso IX do regimento interno desta Casa Legislativa que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita Saenz Jucá,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASSIOPÉIA NO TERCHO COMPREENDIDO ENTRE, A AVENIDA DO SOL E RUA TELEGRAFISTA ROCHA, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE."

JUSTIFICATIVA

A proposição de por objetivo proporcionar aos munícipes daquele entorno a garantia de um direito que é de todos. Além do mais, o atendimento dessa Indicação acarretará na valorização dos imóveis locais.

Além disso, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2015.

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora – PT

Avenida: Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69301-160
(95) 3224-3912- (095) – 9-9142-2478/991691301
E-mail: sueliemacao@gmail.com

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 20 / 10 / 15
Assinatura

Protocolado Através Ofício
Nº 200 de 20/10/15 do 15.

APÊNDICE A

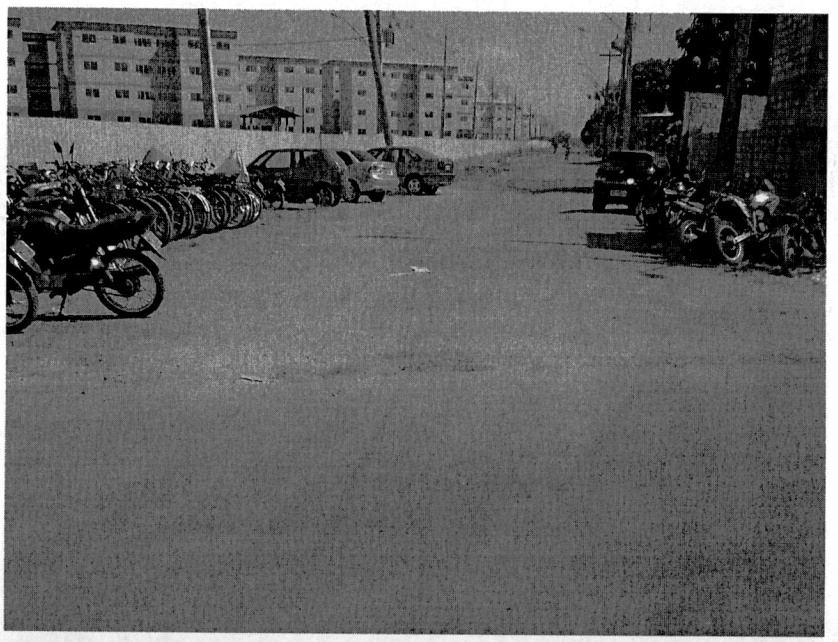

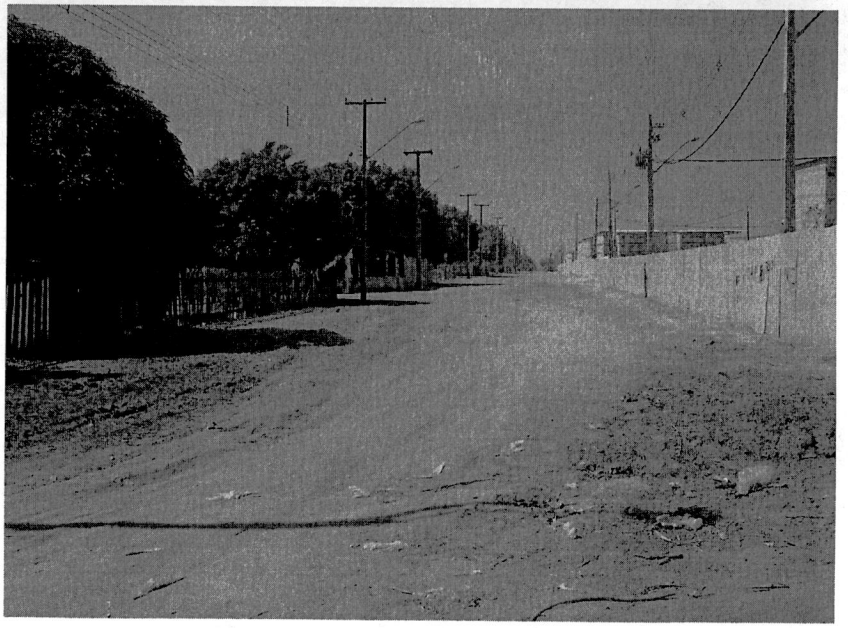

Avenida: Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69301-160
(95) 3224-3912- (095) – 9-9142-2478/991691301
E-mail: sueliemacao@gmail.com